



## RELATÓRIO CONTROLE INTERNO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MÊS FEVEREIRO/2023.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ao Exmo.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Nesta.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao quanto disposto nas Constituições Federal e do Estado da Bahia, pela Lei Complementar nº 101/2000, bem como em observância às atribuições indicadas na Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para conhecimento e avaliação, relatório circunstanciado do Controle Interno da Câmara Municipal de Simões Filho referente ao mês de fevereiro de 2023. Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis. O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação, bem como às Instruções Normativas do TCM/BA. As responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

  
Jane Pinto da Silva

Controladora Interna da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

## RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

### FEVEREIRO/2023

PRESIDENTE: DEVALDO SOARES DE SOUZA

CONTROLADOR INTERNO: JANE PINTO DA SILVA

1



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....   | 04 |
| 2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO .....   | 04 |
| 3. INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CONTROLE INTERNO .....  | 04 |
| 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....  | 04 |
| 4.1 – FIXAÇÃO DA DESPESA .....  | 04 |
| 4.2 – EXECUÇÃO DA DESPESA .....   | 05 |
| 4.2.1 -Despesas Pagas com diárias .....   | 05 |
| 4.2.2 - Despesas Pagas com Publicidade .....  | 05 |
| 4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível .....  | 06 |
| 4.2.4 – Despesa Pública (empenho, liquidação e pagamento) .....   | 06 |
| 4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD .....  | 07 |
| 4.2.6 – Das Despesas com Pessoal .....  | 08 |
| 4.2.7 – Das Despesas com Folha de Pagamento .....   | 09 |
| 5. DO REPASSE DO DUODÉCIMO.....   | 09 |
| 6. DAS CONTAS BANCÁRIAS .....   | 10 |
| 7. DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO .....   | 11 |
| 8. DO ACOMPANHAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL.....  | 11 |
| 9. DECRETOS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTE CRÉDITOS<br>ADICIONAIS ESPECIAIS, EXTRAORDINÁRIOS OU SUPLEMENTAR ..... | 11 |
| 10. ALTERAÇÃO DE LEIS RELATIVA A CONCESSÃO DE<br>DIÁRIAS.....   | 12 |
| 11. LEIS QUE ALTERA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS .....  | 12 |
| 12. LEIS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTES A CRÉDITOS ADICIONAIS<br>ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES .....                | 12 |
| 13. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, CONTRATOS E TERMOS<br>ADITIVOS .....                                | 11 |
| 14.1. Licitações Homologadas .....  | 12 |
| 14.2. Contratos Assinados .....   | 12 |
| 14.3. Termos Aditivos e Rescisão Contratual.....  | 12 |
| 14.4. Dispensa e Inexigibilidade .....  | 12 |
| 14. DOS BENS PATRIMONIAIS .....   | 13 |
| 15. SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM .....  | 13 |
| 15.1. Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA .....   | 13 |



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....13



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## 1. INTRODUÇÃO

Em atendimento às disposições contidas no art. 12 da Resolução TCM nº 1.120/2005, o SISTEMA DE CONTROLE INTERNO acompanhou as atividades do Poder Legislativo Municipal, principalmente na execução orçamentária e financeira, nas licitações e contratos, na despesa e na observância dos limites constitucionais. Assim, esta Controladoria vem relatar os fatos apurados neste período da gestão legislativa municipal.

Em seu conjunto, o presente Relatório evidencia, de forma sucinta e clara, a política de gastos públicos e o programa de trabalho executado nesta CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, durante o mês de fevereiro, recém-findo.

## 2. DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Foram observadas as metas, objetivos e prioridades definidos no Plano Plurianual - PPA – vigente para o quadriênio 2022/2025, aprovado pelo Legislativo e sancionado pelo Executivo através da Lei Municipal nº 1.231 de 15 de dezembro de 2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - Lei Municipal nº 1.258 de 25 de julho de 2022; Lei de Orçamento Anual - LOA - Lei Municipal nº 1.270 de 15 de dezembro de 2022; Quadro de Detalhamento de Despesa — QDD. Ato Financeiro nº 13 de 27 de dezembro de 2022.

## 3. INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO CONTROLE INTERNO

No mês em referência NÃO foi expedida nenhuma Instrução Normativa pelo Controle Interno desta Casa Legislativa.

## 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 4.1. - FIXAÇÃO DA DESPESA

O Orçamento Fiscal do Município para o exercício de 2023 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.270 de 15 de dezembro de 2022, fixou as despesas do Poder



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Legislativo Municipal para o mesmo período, em R\$ 25.909.344,00 (vinte e cinco milhões novecentos e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais).

#### 4.2 - EXECUÇÃO DE DESPESA

##### 4.2.1 - Despesas Pagas com Diárias

No mês em análise, foram concedidas 04 diárias, no valor total de R\$ 759,24 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme discriminação na tabela abaixo e processos de pagamentos encaminhados a essa Inspeção, todos foram devidamente analisados, onde foram comprovadas, através de certificados apensos aos processos, a correta utilização das mesmas.

| Servidor                      | Cargo                  | Secretaria    | Finalidade                    | processo | Quantidade | Valor         |
|-------------------------------|------------------------|---------------|-------------------------------|----------|------------|---------------|
| Rogério de Jesus dos Santos   | diretor Administrativo | Administração | Capacitação do agente público | 31       | 1          | 189,81        |
| Laryssa Soares da Silva       | Assistente Jurídico    | Procuradoria  | Capacitação do agente público | 32       | 1          | 189,81        |
| Jane Pinto da Silva           | Controladora           | Controladoria | Capacitação do agente público | 33       | 1          | 189,81        |
| Jane Ilce Sena da Costa Nunes | Procuradora            | Procuradoria  | Capacitação do agente público | 34       | 1          | 189,81        |
| <b>TOTAL</b>                  | -                      | -             | -                             | -        | <b>4</b>   | <b>759,24</b> |

##### 4.2.2 - Despesas Pagas com publicidade

A Controladoria vem acompanhando os gastos promovidos pela Gestão com publicidade e propaganda. No decorrer do mês em referência, o Legislativo Municipal pagou 1 processo no valor de R\$ 400,00 referente a gasto com Publicidade, conforme demonstrado a seguir:

| Credor                                      | Secretaria           | Processo | Histórico  | Valor      |
|---|----------------------|----------|--|------------|
| IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA | CÂMARA DE VEREADORES | 30       | Prestação de serviços de publicidade oficial por meio de site de imprensa eletrônico e sistema gerenciador de publicação ilimitada e em tempo real para transparência da Câmara Municipal de Simões Filho. | R\$ 400,00 |



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

#### 4.2.3 - Controle do Consumo de Combustível

O setor administrativo é o responsável pelo agendamento e organização da escala para uso dos veículos. Além disso, também se encarrega de fazer o controle de abastecimento.

O Controle interno verificou que, em fevereiro, os procedimentos recomendados para que se tenha um desempenho aceitável no uso da frota, foram seguidos de forma adequada pelo setor responsável. Para avaliação dos expedientes relacionados a este quesito, além da legislação correlata e das recomendações deste Tribunal de Contas, fundamentamo-nos na Instrução Normativa SCI nº 002/2020, de 14 de dezembro de 2020, que definiu normas para a utilização dos veículos oficiais da Casa e do uso do Cartão Combustível. Ou seja, a partir desta data, o texto deste instrumento, se constituiu em parâmetro fundamental para o acompanhamento apropriado desta rotina. Nesse sentido, porém, o que temos observado até agora, foi apenas um sutil aprimoramento, no que diz respeito a alguns procedimentos relacionados a este ponto de controle.

No mês de fevereiro, no que tange a combustível, a Casa Legislativa gastou o equivalente a:

| DESCRIÇÃO     | QUANTIDADE | VLR TOTAL     |
|---------------|------------|---------------|
| GASOLINA      | 6330,18 L  | R\$ 34.703,81 |
| ALCOOL        | 218,07 L   | R\$ 962,28    |
| CONSUMO TOTAL | 6548,25 L  | R\$ 35.666,09 |

#### 4.2.4 – Despesa Pública (empenho, liquidação e pagamento)

Os empenhos registrados neste mês obedeceram aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizaram -se conforme as modalidades de estimativa e global preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

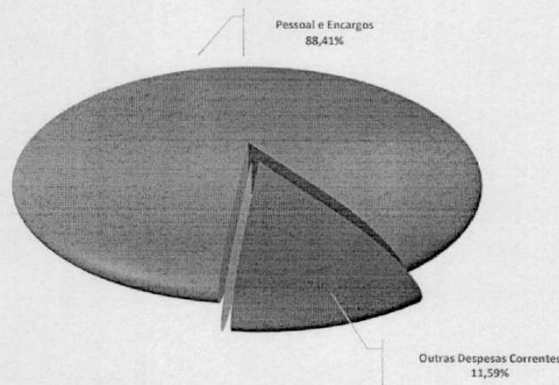
Até o final do referido mês, as despesas empenhadas somaram R\$ 20.324.789,66 contra R\$ 2.780.198,01 das despesas liquidadas e pagas. Segue abaixo gráfico da Despesa Liquidada por categoria econômica:



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| ESPECIFICAÇÃO                  | PREVISTA             | EMPENHADA            | LIQUIDADA           | PAGA                | LIQ/DOT %     |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------|
| <b>DESPESAS CORRENTE</b>       | <b>24.709.344,00</b> | <b>20.266.443,66</b> | <b>2.780.198,01</b> | <b>2.780.198,01</b> | <b>11,25%</b> |
| Pessoal e Encargos             | 17.289.000,00        | 17.111.365,50        | 2.457.892,05        | 2.457.892,05        | 14,22%        |
| Outras Despesas Correntes      | 7.420.344,00         | 3.155.078,16         | 322.305,96          | 322.305,96          | 4,34%         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>     | <b>1.200.000,00</b>  | <b>58.346,00</b>     | -                   | -                   | <b>0,00%</b>  |
| Obras e Instalações            | 1.000.000,00         | -                    | -                   | -                   | 0,00%         |
| Equipamentos e Mat. Permanente | 200.000,00           | 58.346,00            | -                   | -                   | 0,00%         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>      | <b>25.909.344,00</b> | <b>20.324.789,66</b> | <b>2.780.198,01</b> | <b>2.780.198,01</b> | <b>10,73%</b> |

A Despesa Orçamentária, até o período em exame, importou no comprometimento (liquidada) de 10,73% do valor total, correspondendo a quantia de R\$ 2.780.198,01 (dois milhões setecentos e oitenta mil cento e noventa e oito reais e um centavo).



#### 4.2.5 - Crédito Adicional e Alteração de QDD

No mês de fevereiro NÃO foi realizada alteração no orçamento por alteração de QDD.

As despesas realizadas no mês em análise, encontram-se compatíveis com a sua necessidade de funcionamento, atendendo, portanto, aos princípios constitucionais da economicidade e razoabilidade.

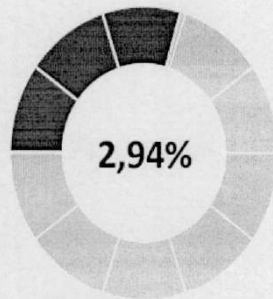




ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Insta salientar que a Controladoria Municipal promoveu, no mês de fevereiro, análise de todos os processos de despesas, antes da sua efetiva quitação, apurando falhas formais que foram notificadas aos setores competentes e posteriormente sanadas, demonstrando a atuação da Controladoria de forma prévia, sob a ótica da execução orçamentária da despesa.

#### 4.2.6 – Da Despesa com Pessoal



|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>           | <b>16.295.377,69</b> |
| <b>Pessoal Ativo</b>                           | <b>15.868.655,86</b> |
| Vencimentos e Vantagens                        | 13.362.117,19        |
| Obrigações Patronais                           | 2.506.538,67         |
| <b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>          | <b>-</b>             |
| <b>Despesas com Terceirização</b>              | <b>426.721,83</b>    |
| <b>Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b> | <b>-</b>             |
| <b>( - ) DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>           | <b>205.220,53</b>    |
| Indenizações por Demissão                      | 205.220,53           |
| Decorrentes de Decisão Judicial                | -                    |
| Despesas de Exercícios Anteriores              | -                    |
| Inativos e Pensionistas                        | -                    |
| <b>DESPESA LÍQUIDA C/ PESSOAL</b>              | <b>16.090.157,16</b> |

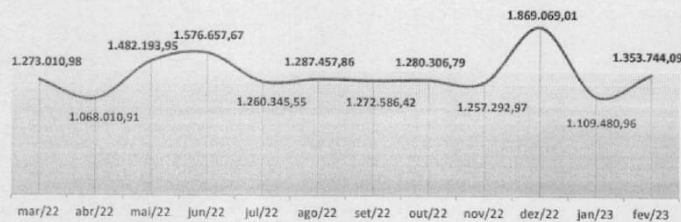
| Despesa Apurada<br>(no mês) | Despesa Apurada<br>(nos últimos 12 meses) | Receita Corrente Líquida | Limite Legal (6%)    |
|-----------------------------|---|--------------------------|----------------------|
| <b>1.353.744,09</b>         | <b>16.090.157,16</b>                      | <b>547.578.787,55</b>    | <b>32.854.727,25</b> |

A apuração dos gastos com pessoal, com base em um período de 12 (doze) meses, apresentou uma despesa com pessoal no montante de R\$ 16.090.157,16 (dezesesseis milhões noventa mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), representando 2,94% da Receita Corrente Líquida do Município, cumprindo, portanto, o limite definido no art. 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/00.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (Último 12 meses)



### 4.2.7 – Da Despesa com Folha de Pagamento

| MÊS          | REPASSE             | LIMITE 70%          | SUBSÍDIO VEREADORES | VENCIMENTOS SERVIDORES | TOTAL               | % Aplicado    |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|
| Janeiro      | 1.742.600,56        | 1.219.820,39        | 254.752,00          | 854.728,56             | 1.109.480,96        | 63,67%        |
| Fevereiro    | 1.742.600,56        | 1.219.820,39        | 259.221,33          | 820.299,52             | 1.079.520,85        | 61,95%        |
| Março        |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Abril        |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Mai          |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Junho        |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Julho        |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Agosto       |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Setembro     |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Outubro      |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Novembro     |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| Dezembro     |                     |                     |                     |                        |                     |               |
| <b>Total</b> | <b>3.485.201,12</b> | <b>2.439.640,78</b> | <b>513.973,33</b>   | <b>1.675.028,48</b>    | <b>2.189.001,81</b> | <b>62,81%</b> |

A despesa realizada com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos vereadores, foi de R\$ 2.189.001,81 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil um reais e oitenta e um centavos), alcançando o percentual de 62,81% da receita, em cumprimento ao estabelecido no § 1º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

### 5. DO REPASSE DO DUODÉCIMO

O repasse de valores pelo Executivo Municipal é assim demonstrado:



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

| COMPETÊNCIA  | REPASSE REALIZADO   | LIMITE LOA 2023     | LIMITE MÁXIMO CONSTITUCIONAL | DIFERENÇA (LOA 2023) | DIFERENÇA (CONSTITUIÇÃO) |
|--------------|---------------------|---------------------|------------------------------|----------------------|--------------------------|
| Janeiro      | 1.742.600,56        | 2.159.112,00        | 1.997.550,35                 | -416.511,44          | -254.949,79              |
| Fevereiro    | 1.742.600,56        | 2.159.112,00        | 1.997.550,35                 | -416.511,44          | -254.949,79              |
| Março        |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Abril        |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Maior        |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Junho        |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Julho        |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Agosto       |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Setembro     |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Outubro      |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Novembro     |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| Dezembro     |                     |                     |                              | 0,00                 | 0,00                     |
| <b>TOTAL</b> | <b>3.485.201,12</b> | <b>4.318.224,00</b> | <b>3.995.100,70</b>          | <b>-833.022,88</b>   | <b>-509.899,58</b>       |

Até o mês em questão, o total de repasses recebidos do Poder Executivo no exercício de 2023, a título de duodécimo, foi de R\$ 3.485.201,12 (três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e um reais e doze centavos).

Do orçamento fiscal do Município de Simões Filho - BA para o exercício financeiro de 2023, consta como despesa do Legislativo o valor anual de R\$ 25.909.344,00, correspondente a quantia mensal de R\$ 2.159.112,00, superior ao limite constitucional (R\$ 1.997.550,35).

Face ao supramencionado, as transferências em termos de duodécimos devem ser repassadas de acordo com o valor previsto no art. 29-A da Constituição Federal, que estabelece que o limite das despesas do Poder Legislativo não pode ser superior a 6% das receitas tributárias e transferências constitucionais recebidas pelo município no exercício anterior.

## 6. DAS CONTAS BANCÁRIAS

Análise e conferência das conciliações bancárias das contas abaixo:

Agência: 3547 9 C/C 9135-9 (BRADESCO)

Agência: 4695 C/C: 2/7 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Também realizamos conferência dos saldos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das contas, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Movimento



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

do Mês, Demonstrativo de Duodécimos e Despesas da Execução orçamentária, Balancete Analítico e dentre outros relatórios.

## 7. DOS PROCESSOS DE PAGAMENTOS

No decorrer do mês em referência foram liquidados e pagos 35 processos, no valor de R\$ 1.617.585,81 pelo Setor Contábil.

| Secretaria           | Processos liquidados |              | Processos pagos |              |
|----------------------|----------------------|--------------|-----------------|--------------|
|                      | Quantidade           | Valor        | Quantidade      | Valor        |
| Câmara de vereadores | 35                   | 1.617.585,81 | 35              | 1.617.585,81 |
| Total                | 35                   | 1.617.585,81 | 35              | 1.617.585,81 |

## 8. ACOMPANHAMENTO DA DIRETORA FINANCEIRA E CONTÁBIL

- Todos os pagamentos são feitos apenas pela diretoria financeira, através de ordem bancária;
- Os pagamentos são feitos obedecendo a ordem cronológica;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho, é conferida a sua liquidação e autorização para pagamento;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- A emissão do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva;
- São encaminhados mensalmente a prefeitura, as informações contábeis para serem consolidadas na contabilidade geral do município.

## 9. DECRETOS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, EXTRAORDINÁRIOS OU SUPLEMENTARES

No decorrer do mês em referência, NÃO houve Decretos referentes a abertura de créditos adicionais especiais ou extraordinários.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## **10. ALTERAÇÃO DE LEI RELATIVA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

No mês de fevereiro, não houve alterações de Lei Municipal relativa à concessão de diárias.

## **11. LEI QUE ALTERA OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS**

No decorrer do mês de fevereiro, NÃO houve publicação de Lei que altere a os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Simões Filho.

## **12. LEIS E SUAS PUBLICAÇÕES REFERENTES A CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES**

No mês de fevereiro, NÃO houve alterações de Lei Municipal referente a créditos adicionais especiais ou suplementares.

## **13. LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS**

### **13.1 - LICITAÇÕES HOMOLOGADAS**

No mês de fevereiro NÃO foi homologada nenhuma licitação.

### **13.2. - CONTRATOS ASSINADOS**

No decorrer deste mês, foram assinados 6 (seis) contratos com a Câmara Municipal.

### **13.3. - TERMOS ADITIVOS E RESCISÃO CONTRATUAL**

Em fevereiro não foi firmado nenhum termo aditivo ou rescisão.

### **13.4. - DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Foram ratificadas 6 (seis) Dispensas de Licitação durante o mês de fevereiro.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### 14. BENS PATRIMONIAIS

No tocante ao controle dos bens em almoxarifado, verifica-se que esta casa tem almoxarifado central e elabora o registro e o controle de entradas e saídas de estoques para todos os setores. A Controladoria acompanha e auxilia nas rotinas relativas ao Patrimônio e Almoxarifado da Câmara.

#### 15. SISTEMAS INFORMATIZADOS DO TCM

##### 15.1. - Do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA (Resolução TCM nº 1.334/14).

A Resolução TCM nº 1.334/14 estabeleceu que os dados municipais devem ser encaminhados através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria — SIGA, além do envio documental por meio eletrônico, via e-TCM, instituído e regulamentado pelas Resoluções 1337/2015 e 1338/2015, respectivamente.

A Controladoria verificou que os dados da Câmara Municipal de Simões Filho atinentes ao mês de fevereiro de 2023 foram devidamente transmitidos.

#### 16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dos resultados obtidos e registrados no decorrer deste relato, de forma clara e objetiva, verifica-se que não foram detectadas irregularidades, com possível danos ao erário.

A Controladoria Geral da Câmara de Simões Filho vem orientando aos responsáveis pela execução das despesas, a seguir rigorosamente as normas legais emanadas pelos órgãos fiscalizadores. Consideramos, portanto, regular a prestação de contas do mês de fevereiro de 2023.

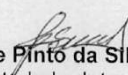
É o relatório e a conclusão, S. M. J.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Tendo em vista o exposto, encaminhar ao Gabinete do Senhor Presidente para conhecimento e posterior pronunciamento.

Simões Filho, 24 de março de 2023.

  
Jane Pinto da Silva  
Controlador Interno

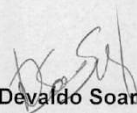


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## ATESTADO

Em obediência ao quanto prescrito no art. 21, da Resolução TCM/BA nº. 1.120/2005, **ATESTO** para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno, referente à competência de **FEVEREIRO/2023**, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação ao parecer emitido pela Controladoria Interna, recomendando a adoção das providências necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Simões Filho, 27 de março de 2023.

  
**Devaldo Soares de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho - Bahia - CEP.: 43.700-00  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br/](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br/)  
CNPJ: 13.612.270/0001-03